



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 103/25 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Ordinária nº 107/25 de autoria do Poder Legislativo Municipal que “Denomina de Rua Erondina Borges dos Santos a Rua do Abreu, localizada no Bairro Abreu, no município de Formosa”.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

I – Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, de autoria do Vereador Welio de Iraci Chegou, dispõe sobre a denominação da Rua Erondina Borges dos Santos, atualmente conhecida como Rua do Abreu, localizada no Bairro Abreu, no município de Formosa.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1) Constitucionalidade e Legalidade

A matéria trata de denominação de via pública, tema de competência legislativa municipal, conforme art. 30, I, da Constituição Federal.

Não se verifica violação a dispositivos constitucionais ou à Lei Orgânica do Município.

O projeto não cria despesas obrigatórias, limitando-se a ato de natureza simbólica e administrativa, plenamente dentro da esfera de atuação da Câmara Municipal.

Assim, é constitucional e legal.

2) Conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998

O texto atende à técnica legislativa:

- redação simples e objetiva;
- artigos organizados de maneira clara;
- indicação precisa da providência administrativa necessária;
- cláusula de vigência adequada.

Portanto, encontra-se conforme a Lei Complementar nº 95/1998.

III - CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação manifesta-se FAVORAVELMENTE ao Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, por ser constitucional, legal e redigido de acordo com a técnica legislativa vigente.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 103/25 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

IV – VOTO

A Comissão de Justiça e Redação manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 107/25, por ser constitucional, legal e tecnicamente adequado, estando apto para deliberação em plenário.

Câmara Municipal de Formosa, 05 de novembro de 2025.

┐

┐

┐

Presidente

Relator

Membro

┐

┐

Membro

Membro